Lei n.º 1471 de 28 novembro de 2007.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 1 (UM) MOTORISTA.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. ° Fica autorizada, nos termos do art. 194, inciso III, da Lei N.º 1.329, de 27/12/2005, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Formigueiro, a contratação excepcional de 01(um) Motorista para trabalhar na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, estando sujeito à prestação de serviço extraordinário, quando convocado.

Art. 2. º - O contrato referido no art. 1. º, será de natureza administrativa, ficando asseguradas ao contratado às vantagens estabelecidas no artigo 197 do RJS, sendo a contratação por um período de 90 (noventa) dias .

Parágrafo Único – A justificativa anexa fará parte integrante da presente Lei.

Art. 3°As despesas decorrentes da presente Lei,correrão por conta de dotação orçamentária especifica constante no orçamento de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 03 10 3010017.2.051 Manutenção da Sec. Munic. De Saúde e Assist. Social

3.1.90.04.00.0000 Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 28 de novembro de 2007

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Sandra Alves da Silva

Secretário da Administração

Ref. a Lei n.°1471/2007

JUSTIFICATIVAS:

Pela presente, fica justificada a contratação autorizada pelo art. 1.º da referida Lei, como segue:

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social necessita de um motorista para substituição de férias e Licença Saúde que irá acontecer nesta Secretaria. Devido ao número de veículos que esta tem,e que os mesmos não param.

Como já é do conhecimento de vossas excelências, a Prefeitura está realizando Concurso Público para suprir esta deficiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.
Em 28 de novembro de 2007.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito